

DECRETO Nº 045, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Teste Seletivo para preenchimento de vagas temporárias, criados através da Lei Municipal n.º 1314/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o inciso X do artigo 59 e alínea "a", inciso II, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de contratação de enfermeiros para prestarem atendimento aos munícipes junto à Unidade Básica de Saúde e demais postos de atendimento com maior eficácia e o fato de não ter sido contratado ninguém para ocupar este cargo em razão do Teste Seletivo anteriormente realizado, uma vez que somente um candidato teve aprovação e renunciou à vaga, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Fica Autorizada a abertura de processo de Teste Seletivo Simplificado, cujas inscrições ficarão abertas de 26 de abril à 03 de maio de 2013, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais na área da Saúde, através de seleção de Provas de Títulos, dispostos da seguinte forma:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Enfermeiro(a)	40 horas

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos mencionados será designada Comissão Organizadora de Concurso, cuja atribuição será coordenar o processo em todas as suas fases.

Art. 3.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

Amildo Rieger
Prefeito do Município